



Edital nº 015/2025 PGBSA/UEMS, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga o **resultado final** dos candidatos aprovados referente ao processo seletivo deflagrado pelo Edital nº 007/2025 PGBSA/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.971 de 21 de outubro de 2025, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR para ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. Resultado Final

Os candidatos aprovados foram classificados em ordem decrescente da Pontuação Final e forma de concorrência (opção de vaga).

2. Candidatos classificados nas vagas destinadas à Ampla Concorrência:

Candidatos(as) Aprovados	Nota Final	Classificação
Aparecida Marta Regina dos S. Pereira	6,20	1º
Larissa de Oliveira Cardoso	5,70	2º
Emily Daniela Pereira da Silva	5,46	3º
Andrielly Pimentel Estevo	5,28	4º
Fernando Fernandes da Silva	4,90	5º
Luís Gustavo Botelho Giasson	4,76	6º
Rita Cassiana Molmelstet Tomazini	4,20	7º
Ronaldo Balan	4,10	8º
Rafaela Cristina Martins	4,00	9º
João Marcos Petry Leonardo	3,92	10º
Lilian Cassiani Damaceno	3,80	11º
Willian Angelo Alves de Oliveira	3,80	12º

3. Candidatos classificados nas vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas (Negros e Pardos)

Candidato(a) Aprovado(a)	Nota Final	Classificação
Mauro do Nascimento	4,10	1º

4. Candidatos classificados nas vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas (Indígena):

Candidato(a) Aprovado(a)	Nota Final	Classificação
Tuíza de Souza	4,18	1º

5. Convocação para matrícula:

5.1. Estão convocados para realizar matrícula, nos dias **09 a 12 de fevereiro de 2026**, os 12 (doze) candidatos(as) aprovados(as) pelas vagas destinadas à Ampla Concorrência, 01(um) candidato(a) aprovado(a) pela vaga destinada à Políticas de Ações Afirmativas (Negros e Pardos) e 01(um) candidato(a) aprovado(a) pela vaga destinada à Políticas de Ações Afirmativas (Indígena).

---



5.2. A documentação deverá ser enviada no e-mail da Secretaria do PGBSA ([pgbsa@uems.br](mailto:pgbsa@uems.br)), junto com a Declaração de veracidade de documentos (Anexo I) devidamente preenchida e com ASSINATURA ELETRÔNICA DIGITAL (a exemplo do gov.br, ou outra assinatura eletrônica digital certificada). Os documentos devem ser em formato digital e compactado em um único arquivo ‘.pdf’.

5.3. Documentos necessários para efetivação da matrícula:

- a) Requerimento de Matrícula Inicial - Aluno Regular preenchido, impresso e assinado disponível em: <https://www.uems.br/anexos/download/21281>
- b) cópia e original do documento oficial de identidade (RG);
- c) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) cópia e original do título de eleitor
- e) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais;
- f) cópia e original certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- h) cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
- i) cópia e original do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- j) Declaração de veracidade dos documentos (Anexo I deste Edital)
- l) 1(uma) foto 3x4 recente (Entregar em mãos na secretaria).

5.3.1. Caso o candidato não apresente os documentos dos itens “h” e “i” no dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar a declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

5.3.2. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

5.4. Para o preenchimento do Requerimento de Matrícula Inicial - Aluno Regular, deverá ser consultada a lista de disciplinas que serão ofertadas no 1º semestre letivo de 2026, disponível <https://www.uems.br/ppg/pgbsa> com o aval do(a) orientador(a), para indicação das disciplinas a serem cursadas.

## 6. Das Disposições Finais

6.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e será disponibilizado no site: <https://www.uems.br/ppg/pgbsa>.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Esp. Elenir Patrício Cotorelli**

Membro da Comissão do Processo Seletivo do PGBSA

---



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ declaro que os documentos enviados para fins de matrícula no Curso de Pós-graduação *strictu senso* em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental, nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Mundo Novo, são verdadeiros. Estou ciente de que a falsidade da declaração poderá acarretar sanções administrativas, civis e penais, conforme o disposto no § 2º, do artigo 3º da Lei nº 13.726/2018, e a **anulação** do ato de matrícula e demais efeitos legais.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Mundo Novo, MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

---

Assinatura Eletrônica

---

